



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 302/25, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 De Abril De 2021, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o Ofício nº 136/2025-SMA, de 30/05/2025.

Considerando o contrato nº 047/2022, referente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de estudantes universitários, para oferta gratuita de transporte aos municípios de Nova Friburgo e Cantagalo, incluindo veículo e motorista, devidamente habilitados, firmando entre o Município de Bom Jardim e a empresa **BIBATUR TURISMO LTDA. ME**, conforme o Processo administrativo nº 1349/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a comissão de gestão e fiscalização da contratação firmada pelo município.

Gestor do Contrato: DIEGO MARQUES FELIPE matrícula: 11/6431-SMA.

Fiscal Técnico: JONAS LOPES DE ALMEIDA, matrícula: 10/4032-SME.

Fiscal Administrativo: ANDERSONS FERRAN DE MESQUITA, Matrícula 10/2033-SME.

Fiscal Suplente: MARCOS ROBERTO DE AZEVEDO LOPES, matrícula: 10/7351-SME

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

